



ESTADO DE MATARÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇÓENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"



# PLANO DE AÇÃO 2026

PLANEJANDO O HOJE PARA  
GARANTIR O FUTURO!





## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	3
2. Dados cadastrais do CAE.....	3
3. Composição do CAE.....	4
4. Histórico do CAE em Calçoene.....	4
5. Fundamentação legal.....	5
6. Justificativa.....	6
7. Objetivo geral.....	6
8. Objetivos Específicos .....	6
9. Acompanhamento, fiscalização e monitoramento .....	7
10. Instrumentos de monitoramento .....	7
11. Indicadores de avaliação .....	14
12. Apoio do poder executivo (obrigatório) .....	14
13. Vigência .....	14
14. Anexo I - cronograma de visitas ordinárias – zona urbana e rural – 1º semestre.....	15
15. Anexo II - cronograma de visitas ordinárias – zona urbana e rural – 2º semestre .....	17
16. Anexo III - - detalhamento das ações para 2026.....	19
17. Anexo IV- Ficha de visita técnica escolar.....	20
18. Assinatura dos conselheiros.....	24

## Plano Anual de Ação 2026

### 1. Apresentação:

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Calçoene/AP é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, deliberativo, permanente e de assessoramento, responsável por acompanhar e monitorar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, garantindo o direito à alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade aos estudantes da rede pública municipal.

Este Plano de Ação tem como finalidade organizar, planejar e orientar as atividades do CAE, assegurando transparência, eficiência, controle social e o cumprimento da legislação vigente.

### 2. Dados Cadastrais

<b>Organização:</b> Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Calçoene - AP		<b>Lei de Criação do Conselho:</b> Nº 017/2001-PMC /16/07/2001	
<b>Endereço:</b> Rua Lúcio Sarmiento, nº 236, Bairro Palmeiras			
<b>Cidade:</b> Calçoene	<b>UF:</b> Amapá	<b>CEP:</b> 68960-000	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:cae@calcoene.ap.gov.br">cae@calcoene.ap.gov.br</a>
<b>Natureza da Organização:</b> ( X ) Pública			
<b>Responsável pela Gestão do Programa na Organização:</b> Laurineia Costa da Silva			
<b>Telefone(s):</b> (96) 991510240	<b>Cargo:</b> Presidente	<b>E-mail:</b> Laurineia Costa da Silva	
<b>Vice Presidente do CAE:</b> Geida Pontes	<b>Telefone(s):</b> 96) 99123-8035	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ge.idapontes@gmail.com">ge.idapontes@gmail.com</a>	

**3. Composição do CAE - (Quadrênio de 2025 a 2029)**

<b>DADOS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/CALÇOENE</b>					
<b>TIPO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>DATA/ INICIO</b>	
Titular	Laurineia Costa da Silva	Presidente	Educação	21/12/2025	
Suplente	Neivaldo Chagas Damasceno	Membro	Educação	21/12/2025	
Titular	Geida Fonseca Pontes	Vice -presidente	Educação	21/12/2025	
Suplente	Maria Helena Costa dos Santos	Membro	Educação	21/12/2025	
Titular	Aldinei dos Santos Silva	Membro	Executivo	21/12/2025	
Suplente	Jamenson Mendes Lopes	Membro	Executivo	21/12/2025	
Titular	Ilenilda Souza Beniamin	Membro	Pais de alunos	21/12/2025	
Suplente	Raimunda gomes freitas	Membro	Pais de alunos	21/12/2025	
Titular	Raiane Rodrigues da Silva Moraes	Membro	Pais de alunos	21/12/2025	
Suplente	Maria de Fátima Goncalves	Membro	Pais de alunos	21/12/2025	
Titular	Noeme da Costa Vilhena	Membro	Sociedade civil	21/12/2025	
Suplente	Eliane da Costa Vilhena	Membro	Sociedade civil	21/12/2025	
Titular	Luciene de Oliveira Barbosa	Membro	Sociedade civil	21/12/2025	
Suplente	Ludinalva de Araujo Barbosa	Membro	Sociedade civil	21/12/2025	



#### 4. HISTÓRICO DO CAE EM CALÇOENE

CAE de Calçoene foi instituído conforme a legislação federal do PNAE, com a finalidade de fortalecer o controle social, assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir a qualidade da alimentação escolar. Ao longo de sua trajetória, o conselho tem atuado no acompanhamento das escolas, análise de cardápios, diálogo com a gestão pública e emissão de pareceres conclusivos.

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE foi criado pela Lei Nº 017/2001-PMC, de 16 de Julho de 2021, para atuar no acompanhamento, fiscalização, orientações e aplicação dos recursos oriundos do FNDE relativos à merenda escolar no município de Calçoene, prescritos na Lei 11.947 de 16/06/2009 e suas Resoluções que rege as diretrizes para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, zelando pela qualidade dos produtos em todas as etapas e atuando nas questões referentes ao PNAE, junto às instituições de ensino como Creches e Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, da Rede das Escolas Municipais.

O fortalecimento institucional do CAE tem sido uma prioridade, visando ampliar sua atuação educativa junto à comunidade escolar e à sociedade.

Em reunião, realizada no dia tal 24/02/2026 com a participação dos membros conselheiros e suplentes que construiu, revisou e aprovou o **PLANO DE AÇÃO 2026**.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Plano de ação está fundamentado em:

- Constituição federal de 1988;
- Lei nº 11.947/2009;
- Resoluções vigentes do FNDE, sob o PNAE;
- Lei de Criação do Conselho Nº 017/2001-PMC
- Regimento interno do CAE;

-Normativa do Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE

## 6. JUSTIFICATIVA

A execução eficiente do PNAE exige planejamento, fiscalização contínua e participação social ativa. O Plano de Ação do CAE de Calçoene justifica-se pela necessidade de:

- Organizar as ações do conselho de forma sistemática;
- Fortalecer o controle social sobre os recursos da alimentação escolar;
- Garantir alimentação saudável, adequada e segura aos estudantes;
- Prevenir irregularidades e promover transparência;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

## 7. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a atuação do Conselho de Alimentação Escolar de Calçoene no acompanhamento, fiscalização e controle social efetivo do PNAE, assegurando a correta aplicação dos recursos e a oferta de alimentação escolar saudável e de qualidade aos estudantes.

## 8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acompanhar a execução do PNAE nas escolas municipais;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros do programa;
- Avaliar cardápios e condições higiênico-sanitárias;



ESTADO DO ARRARIÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

- Promover ações educativas sobre alimentação saudável;
- Orientar gestores e comunidade escolar;
- Emitir parecer conclusivo anual sobre a execução do PNAE;
- Incentivar a participação da agricultura familiar;
- Fortalecer a transparência e o controle social.
- Analisar a prestação de conta anual;
- Fortalecer a atuação e capacitação dos conselheiros.

#### **9. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO**

- O eixo prioritário deste Plano de Ação é o acompanhamento permanente da execução do PNAE nas escolas, pois é por meio das visitas técnicas, análise documental e diálogo com a comunidade escolar que o CAE garante:
  - A qualidade da alimentação ofertada;
  - A segurança alimentar e nutricional dos estudantes;
  - A correta aplicação dos recursos públicos;
  - A prevenção de irregularidades;
  - A efetividade do controle social.
- Divulgação das ações do CAE;

Sem acompanhamento efetivo, não há controle social eficiente.



PLANO DE AÇÃO - 1º SEMESTRE							
Mês	AÇÃO	OBJETIVO	ATIVIDADES /PAUTA	RESPONSÁVEIS	PRAZO	INDICADORES	DURAÇÃO
JAN	<p><b>AÇÃO 1-</b> Levantamento de dados sobre o funcionamento e estrutura do CAE.</p> <p><b>AÇÃO 2</b> Criação do e-mail institucional junto ao PRODAP.</p> <p><b>AÇÃO 3</b> Cadastro no Sistema SIGECON.</p> <p><b>AÇÃO 4</b> Articulação para a formação de conselheiros junto ao CAE/AP e Fórum Regional de Alimentação Escolar.</p>	<p>Diagnosticar a situação atual da estrutura física, administrativa, técnica e operacional do CAE, identificando necessidades e prioridades para o fortalecimento institucional.</p> <p>Utilizar o e-mail do CAE, como canal oficial para envio se recebimentos de mensagens formais entre colaboradores, parceiros e órgãos oficiais.</p> <p>Emitir pareceres sobre prestação de contas dos programas educacionais, como PNAE.</p> <p>Fortalecer a ação do CAE, orientando os membros para exercer o controle social do PNAE, garantindo que conheçam a legislação, saibam analisar a aplicação dos recursos e fiscalizar corretamente a execução do programa.</p>	<p>Levantar informações sobre espaço físico, mobiliário e equipamentos;</p> <p>Verificar existência de equipe de apoio e suporte técnico;</p> <p>Analisar fluxo de documentos e registros do CAE;</p> <p>Identificar necessidades de adequação estrutural;</p> <p>Elaborar relatório</p>	<p>Presidente do CAE;</p> <p>Secretaria Executiva;</p> <p>Comissão designada.</p>	<p>30 dias.</p>	<p>Relatório diagnóstico elaborado;</p> <p><b>AÇÃO 2</b> E-mail ativos</p> <p><b>AÇÃO 3</b></p> <p>Lista de necessidades identificadas;</p> <p><b>AÇÃO 4</b> Conselheiros capacitados</p> <p>Registro em ata.</p>	<p>30 dias.</p>



06/02	I Reunião Ordinária de Planejamento do CAE; Apresentação e análise do cardápio com nutricionista/RT	-Convocar conselheiros e definir o cronograma de trabalho; aprovar logo e slogan e material de identificação do CAE; - Apresentar e aprovar do Cardápio da Alimentação Escolar – Ano Letivo 2026. -Garantir alimentação adequada. -Aprovar a proposta Plano de Ação anual /2026.	CAE/ RT/PNAE	FEVEREIRO	-Ata registrada -Parecer emitido	1 dia
24/02	Realizar a I reunião Extraordinária com os membros do Conselho para aprovação do Regimento interno	Garantir a análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho, assegurando organização, transparência e funcionamento legal da instituição.	Presidente do Conselho e dos conselheiros	15 dias	Aprovação do Regimento	Uma manhã
27/02	Realizar a II reunião Extraordinária com os membros do Conselho para: 1. Análise e aprovação do Plano de Ação 2. Cronograma de reuniões ordinárias 3. Cronograma de visitas técnicas nas escolas	<b>Pauta 1</b> Garantir a validação formal do Plano Anual do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), assegurando o planejamento, a organização e a transparência das ações de acompanhamento, fiscalização e controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício vigente. Organização das ações do CAE <b>Pauta 2</b> Estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para estabelecer a fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).	Convocação oficial dos membros do conselho para reunião extraordinária	Uma vez no mês conforme cronograma	1. plano de ação analisado e aprovado pelos conselheiros, registrado em ata. 2. calendário analisado e aprovado registrado em ata 3. calendário analisado e aprovado registrado em ata e nº de visitas realizado nas escolas. 4. nº de escolas visitadas conforme cronograma.	Todo mês



06/02	I Reunião Ordinária de Planejamento do CAE; Apresentação e análise do cardápio com nutricionista/RT	-Convocar conselheiros e definir o cronograma de trabalho; aprovar logo e slogan e material de identificação do CAE; - Apresentar e aprovar do Cardápio da Alimentação Escolar – Ano Letivo 2026. -Garantir alimentação adequada. -Aprovar a proposta Plano de Ação anual /2026.	-Apresentação de todos os conselheiros - Análise e aprovação do plano de trabalho anual -Aprovação de propostas para nova logo do CAE, camisas, - Análise técnica com nutricionista	CAE/RT/PNAE	FEVEREIRO	-Ata registrada -Parecer emitido	1 dia
24/02	Realizar a I reunião Extraordinária com os membros do Conselho para aprovação do Regimento interno	Garantir a análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho, assegurando organização, transparência e funcionamento legal da instituição.	Convocação oficial dos membros do conselho para reunião extraordinária	Presidente do Conselho conselheiros	15 dias	Aprovação do Regimento	Uma manhã
27/02	Realizar a II reunião Extraordinária com os membros do Conselho para: 1. Análise e aprovação do Plano de Ação 2. Cronograma de reuniões ordinárias 3. Cronograma de visitas técnicas nas escolas	<b>Pauta 1</b> Garantir a validação formal do Plano Anual do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), assegurando o planejamento, a organização e a transparência das ações de acompanhamento, fiscalização e controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício vigente. Organização das ações do CAE <b>Pauta 2</b> Estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para estabelecer a fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar (CAE),	1. Convocação oficial dos membros do conselho; 2. Organizar as datas, locais, fazer escala de conselheiros; 3. Analisar as datas para o cronograma das visitas nas zonas urbana e rural; 4. Analisar a ficha de visita para que seja o direcionamento da fiscalizar minuciosa.	Presidente do Conselho conselheiros, diretor escolar,	Uma vez no mês conforme cronograma	1. plano de ação analisado e aprovado pelos conselheiros, registrado em ata. 2. calendário analisado e aprovado registrado em ata 3. calendário analisado e aprovado registrado em ata e nº de visitas realizado nas escolas. 4. nº de escolas visitadas conforme cronograma.	Todo mês



	4. Análise e aprovação da nova ficha de visita técnica ordinárias nas escolas				percentual de escolas acompanhadas pelo CAE, registro de visitas na ficha para gerar relatório e encaminhamentos.		
Março a Nov	Visitas técnicas às escolas para acompanhar o início do ano letivo e cumprimento do cardápio escolar;	Fiscalizar a alimentação escolar	Inspeção, registro e relatórios	Comissão de visitas	mensal	Relatórios de visita emitidos	04 h por escola
Março 18/03	II reunião ordinária para análise de prestação de contas do 2025 e emissão do parecer conclusivo e definição de atividades para o dia da formação.	Preparativos para a formação do dia 24 e 25 e p que houver	Reunião ordinária para organizar e preparar todas as atividades da formação dos conselheiros. (certificados, crachás, convites, brindes, lista de presença, materiais da formação, logística, lanche espaço e divisão de tarefas)	Presidente e conselheiros, semed	18 de março	Reunião realizada com registro em ata e planejamento concluído para a formação dos dias 24 e 25/03	2 dias aproximadamente
Março 24 e 25	Capacitação dos conselheiros do CAE	Qualificar o CAE para o exercício de suas atribuições, fortalecendo o controle social do PNAE.	Estudo da legislação do PNAE, orientações, construção e leitura do regimento	CAE Calçoene/ CAE Amapá/ TCU Fórum Regional de alimentação escolar	Março Dias 24 e 25/03	Formação realizada; Número de conselheiros capacitados; Certificados; Avaliação da formação	Carga horária: 12h/a
Abri	III Reunião da Ordinária do Conselho; visita às escolas para	Organização das ações do CAE	Definir cronograma de visita, responsabilidades e prioridades	Presidente e conselheiros	15/04	Nº de participantes	1 dia



	acompanhar o andamento do fornecimento escolar e cumprimento de cardápio escolar.						
<b>Mai</b>	Reunião para análise documental para prestação de contas – exercício 2026.	Analisar, avaliar e validar a documentação referente à prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exercício de 2026, assegurando conformidade legal, transparência e emissão de parecer conclusivo pelo CAE.	Convocar reunião ordinária ou extraordinária do CAE; Receber e organizar a documentação da prestação de contas (notas fiscais, extratos, contratos, relatórios); Analisar a execução física e financeira do PNAE; Verificar conformidade com a legislação vigente; Registrar deliberações em ata; Elaborar parecer técnico e conclusivo do CAE.	Presidente do CAE; Secretaria Executiva; Conselheiros; Comissão de Análise Documental (quando instituída).	Até o encerramento do prazo legal estabelecido pelo FNDE para análise da prestação de contas do exercício 2026.	Reunião realizada e registrada em ata; Documentação analisada; Parecer conclusivo elaborado e aprovado; Envio do parecer dentro do prazo legal	1 a 2 dias (reunião e análise documental).
<b>Mai</b>	Reunião da IV ordinária do CAE para planejar a Ação Educativa: CAE nas Escolas	Planejar a Ação Educativa: CAE nas Escolas a ser realizada nas escolas com foco na orientação sobre a alimentação escolar saudável, o papel do controle social e acompanhamento da qualidade da merenda escolar	Planejar a ação educativa do CAE nas escolas, definir cronograma de visitas, metodologia das orientações, materiais educativos a serem utilizados e divisão de responsabilidades entre os conselheiros	Presidência e demais conselheiros	13/05	Plano de ação educativa Cronograma de visitas elaborado Distribuição de responsabilidades entre conselheiros registrada em ata	Durante a IV reunião ordinária
<b>Junho</b>	Ação Educativa: CAE nas Escolas da Sede palestras, apresentações de vídeos, folders e apresentações	Conscientizar a comunidade escolar	Palestras e rodas de conversa	Conselheiros, escolas, comunidade	2 dias	Público alcançado	2h



	diretos garantidos pela 11.947/2009 e suas resoluções que garante a alimentação escolar								
Junho	Reunião Ordinária Conselho	V do	Realizar balanço das ações desenvolvidas pelo CAE, no 1º semestre de 2026; analisar as visitas realizadas nas escolas, sistematizar as informações coletadas e elaborar o relatório oficial para encaminhamento à Entidade Executora contribuindo para o fortalecimento do controle social e melhoria da alimentação escolar.	Realização da reunião ordinária para apresentação das ações realizadas no I semestre, organização das informações das visitas técnicas, elaboração coletiva do relatório de monitoramento e aprovação do encaminhamento do documento à Entidade Executora.	Presidente e conselheiro secretário executiva	17/06	Relatório de visita nas escolas; Balanço das ações do I semestre apresentado e registrado em ata; Relatório aprovado pelo conselho e encaminhado oficialmente à entidade executora.	2 a 3 horas	
<b>2º SEMESTRE</b>									
<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>		<b>ATIVIDADES /PAUTA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
19/08	Reunião Conselho para avaliação ou reformulação do cronograma de visitas para o segundo semestre; Monitoramento financeiro		cronograma de visitas do primeiro semestre, reformular o planejamento de visitas para o segundo semestre e realizar o monitoramento da execução financeira do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, assegurando eficiência, regularidade e transparência.	Convocar reunião ordinária ou Reformular e aprovar o novo cronograma de visitas; Analisar documentos financeiros do PNAE (extratos, empenhos, pagamentos e notas fiscais); Registrar deliberações e encaminhamentos em ata; Definir responsabilidades e prazos para execução das ações.	Presidente do CAE; Secretaria Executiva; Conselheiros;	Prazo: Até o início do segundo semestre e do exercício vigente.	Reunião realizada e registrada em ata; Cronograma de visitas do segundo semestre reformulado e aprovado; Relatório de monitoramento financeiro elaborado;	Duração da ação: 1 dia (reunião e análise).	



					<p>Avaliar a execução do Encaminhamentos definidos e acompanhados.</p>	
<p><b>20 e 21/08</b></p> <p>Capacitação aos Conselheiros do CAE sobre a Agricultura Familiar.</p>	<p>Capacitar os conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE sobre a importância da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, fortalecendo o acompanhamento da aplicação do percentual mínimo de 30% dos recursos na compra de gêneros da agricultura familiar. Registro em ata.</p>	<p>Articular parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, CAE Estadual, SEBRAE e/ou instituições de apoio; Definir conteúdo programático (legislação do PNAE, chamadas públicas, compras da agricultura familiar, controle social); Planejar cronograma e metodologia do curso; Mobilizar e inscrever os conselheiros; Realizar o curso de capacitação (presencial ou online); Registrar a participação dos conselheiros (lista de presença, certificados, ata).</p>	<p>Responsáveis: Presidente do CAE; Secretaria Executiva; CAE Estadual; Secretaria Municipal de Agricultura; Instituições parceiras.</p>	<p>Até 90 dias.</p>	<p>Curso realizado; Número de conselheiros capacitados; Lista de presença e/ou certificados emitidos; Registro em ata.</p>	<p>Da ação: 1 a 2 dias (curso).</p>
<p><b>Setem bro</b></p> <p>VII Ordinária Conselho Alimentação Escolar para Construção do Projeto CAE AÇÃO: dia da alimentação escolar</p>	<p>Promover ações educativas, informativas e de mobilização social em alusão ao Dia da Alimentação Escolar, fortalecendo o controle social, a educação alimentar e nutricional e a valorização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE junto à comunidade escolar.</p>	<p>Planejar a ação comemorativa do Dia da Alimentação Escolar; Definir cronograma, público-alvo e metodologia das atividades; Realizar palestras educativas sobre alimentação saudável e o PNAE; Desenvolver rodas de conversa com estudantes, pais, merendeiras e gestores; Divulgar o papel do CAE e a importância da alimentação escolar.</p>	<p>Responsáveis: Presidente do CAE; Secretaria Executiva; Conselheiros; Secretaria Municipal de Educação; Nutricionista Responsável Técnica do PNAE; Parceiros institucionais.</p>	<p>16/09</p>	<p>Ação realizada; Número de escolas participantes; Público atendido; Registros (fotos, listas de presença, relatórios); Avaliação da participação da comunidade escolar.</p>	<p>1 dia.</p>



ESTADO DO ARRARIÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇÓENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

		<p>Articular parcerias institucionais (Secretaria de Educação, Nutrição do PNAE, Agricultura Familiar); Registrar a ação por meio de fotos, listas de presença e relatórios</p>			<p>Duração da ação:</p>	
<p><b>Setem bro</b></p> <p>Visitas às unidades escolares para a fiscalização dos locais de armazenamento e conservação da merenda escolar. Obs</p>	<p>Realizar visitas técnicas às unidades escolares para coletar dados estatísticos junto à comunidade escolar, visando avaliar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, subsidiar o monitoramento, a fiscalização e a tomada de decisões do CAE.</p>	<p>Elaborar instrumentos de coleta de dados (checklist, questionários e formulários); Realizar visitas técnicas às escolas urbanas e rurais;</p>	<p>Presidente do CAE; Secretaria Executiva; Conselheiros; Comissão de Visitas (quando instituída).</p>	<p>Ao longo do ano letivo conforme cronograma aprovado pelo CAE</p>	<p>Número de escolas visitadas; Instrumentos de coleta aplicados; Relatórios estatísticos elaborados; Dados utilizados no monitoramento do PNAE</p>	<p>Zona urbana: 4 horas por unidade escolar; Zona rural: 1 dia por unidade escolar.</p>
<p>14/10</p> <p>Reunião Ordinária para alinhamento da execução do Projeto CAE EM AÇÃO: Dia da alimentação escolar</p>	<p>Alinhar o planejamento, a organização e a execução do Projeto "CAE em Ação – Dia da Alimentação Escolar", a ser realizado em 21 de outubro, definindo responsabilidades, cronograma e estratégias para garantir a efetividade das ações educativas e institucionais.</p>	<p>Convocar reunião de alinhamento do CAE; Apresentar o plano do Projeto "CAE em Ação – Dia da Alimentação Escolar"; Definir programação, metodologia e público-alvo; Distribuir responsabilidades entre os conselheiros e parceiros; Articular a participação da Secretaria Municipal de Educação, Nutrição do PNAE e demais parceiros; Estabelecer cronograma de execução e logística do evento; Registrar deliberações e encaminhamentos em ata.</p>	<p>Secretaria Executiva; Conselheiros; Secretaria Municipal de Educação; Nutricionista Responsável Técnica do PNAE; Parceiros institucionais. <b>Presidente do CAE;</b></p>	<p>14/10 Ou Até a semana que antecede o dia 21 de outubro.</p>	<p>Reunião realizada e registrada em ata; Programação definida e aprovada; Responsabilidades atribuídas; Cronograma de execução estabelecido.</p>	<p>3 a 4 horas.</p>
<p>21/10</p> <p>Execução do Projeto CAE em</p>	<p>Promover ações educativas, informativas e de mobilização social em alusão ao Dia da</p>	<p>Atividades:</p>	<p>Presidente do CAE; Secretaria Executiva; Conselheiros;</p>	<p>Conform e calendá</p>	<p>Indicadores: Projeto realizado;</p>	<p>1 dia</p>



	<b>ação: Dia da alimentação escolar</b>	<b>da</b>	Alimentação Escolar, fortalecendo o controle social, a educação alimentar e nutricional e a valorização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE junto à comunidade escolar.  Levar degustações da merenda para a comunidade	Realizar palestras educativas sobre alimentação saudável e o PNAE; Desenvolver rodas de conversa com estudantes, pais, merendeiras e gestores escolares; Divulgar o papel do CAE e a importância da alimentação escolar; Realizar registros da ação (listas de presença, fotografias, relatórios); Avaliar a execução e os resultados do projeto.	Secretaria Municipal de Educação; Nutricionista Responsável Técnica do PNAE; Parceiros institucionais.	rio oficial do Dia da Alimentação Escolar (21 de outubro)	Número de escolas participantes; Público alcançado; Registros produzidos (atas, listas de presença, fotos e relatório); Avaliação positiva da participação da comunidade escolar.	
<b>Nove mbro</b>	<b>Reunião ampliada</b>	<b>IX com</b>	<b>Balanco das ações relativas ao 2º semestre de 2026;</b>	<b>Fortalecer diálogo institucional</b>	<b>Reunião com gestores escolares</b>	<b>18/11</b>	<b>Ata registrada</b>	<b>2h</b>
<b>DEZE MBRO</b>	<b>Reunião Ordinária para encaminhamentos e entrega do relatório anual das visitas às escolas para à SEMED e FNDE;</b> <b>- Preenchimento do Relatório anual/Parecer conclusivo</b>		<b>Análise e construção de relatório</b>  <b>Avaliar execução do PNAE anual e encaminhamentos</b>  <b>Preenchimento do Relatório anual/2026</b>	<b>Elaboração e recebimento</b>  <b>Elaboração e aprovação do parecer</b>	<b>CAE</b>	<b>16/12</b>	<b>Parecer aprovado</b>	<b>2 dias</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CALÇÓENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

## 10. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO

- Fichas de Visita técnica
- Relatórios de fiscalização
- Atas de reuniões
- Parecer conclusivo anual

## 11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Nº de escolas visitadas
- Percentual da agricultura familiar executado
- Nº de capacitações realizadas
- regularidade da prestação de contas

## 12. APOIO DO PODER EXECUTIVO (OBRIGATÓRIO)

- Transporte para visitas técnicas
- Espaço físico para funcionamento e reuniões e do CAE
- Apoio administrativo
- Apoio com o secretário executivo
- Material de expediente
- Apoio para capacitações e projetos do CAE

## 13. VIGÊNCIA

Este Plano de ação entra em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CAE, com validade para o ano de 2026.

Calçoene-ap, 27 de fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

### ANEXO I - CRONOGRAMA DE VISITAS ORDINÁRIAS – ZONA URBANA E RURAL – 1º SEMESTRE

ESCOLAS DA ZONA RURAL – 1º SEMESTRE									
PERÍODO DE VISITAS ORDINÁRIAS									
Nº	NOME DAS ESCOLAS	MAR/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	ABR/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	MAI/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	JUN/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS
01	Creche Neuciléia Abreu	12/03 - manhã	Luciene Camila Raimunda						
02	Creche Vivalda Ayres Cardoso	12/03- manhã	Luciene Camila Raimunda						
03	Centro Educacional Infantil Sementinha	12/03 tarde	Luciene Camila Raimunda						
04	Centro Educacional Infantil Meu pedacinho de Chão	12/03 tarde	Luciene Camila Raimunda						
05	Escola Municipal Lobo D'Almada	15/03 - manhã	Neivaldo Noeme Laura						
06	Escola Municipal Comecinho de Vida	15/03 - manhã	Neivaldo Noeme Laura						
07	Escola Municipal Nelma Sueli	15/03 - tarde	Neivaldo Noeme Laura						
08	Pró-Vida (anexo)	15/03 - tarde	Neivaldo Noeme Laura						



ESTADO DO ARRARA  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

## ANEXOII - CRONOGRAMA DE VISITAS ORDINÁRIAS – ZONA URBANA E RURAL – 1º SEMESTRE

### ESCOLAS DA ZONA RURAL – 1º SEMESTRE

#### PERÍODO DE VISITAS ORDINÁRIAS

Nº	NOME DAS ESCOLAS	MAR/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	ABR/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	MAI/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	JUN/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS
01	Escola Municipal do Irineu -PA Irineu	19/03 - manhã							
02	Escola Municipal Alcineia Brito – PA Mutum	19/03 - manhã							
03	Escola Municipal Manoel Alves Pereira - Juncal	19/03 tarde							
04	Escola Municipal do Calafate	19/03 tarde							
05	Escola Municipal Raimunda Viana – Ilha Grande	19/03 - manhã							
06	Escola Municipal Geovan Pinheiro- Carnot	02/04 - manhã							
07	Escola Municipal do Cassiporé	02/04 - tarde							
08	Creche Municipal de Lourenço	03/04 - manhã							
09	Escola Municipal Harpa de Davi	03/04 - tarde							
10	Escola Municipal Antonio Gomes	03/04 - tarde							



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

**ANEXOII - CRONOGRAMA DE VISITAS ORDINÁRIAS – ZONA URBANA E RURAL – 2º SEMESTRE**

ESCOLAS DA ZONA URBANA – 2º SEMESTRE											
PERÍODO DE VISITAS ORDINÁRIAS											
Nº	NOME DAS ESCOLAS	AGO/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	SET/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	OUT/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	NOV/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	DEZ/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS
01	Creche Neucicleia Abreu										
02	Creche Vivalda Ayres Cardoso										
03	Centro Educacional Infantil Sementinha										
04	Centro Educacional Infantil Meu pedacinho de Chão										
05	Escola Municipal Lobo D'Almada										
06	Escola Municipal Comecinho de Vida										
07	Escola Municipal Nelma Sueli										
08	Pró-Vida (anexo)										



MUNICÍPIO DE CALÇÓENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

ESCOLAS DA ZONA RURAL – 2º SEMESTRE  
PERÍODO DE VISITAS ORDINÁRIAS

Nº	NOME DAS ESCOLAS	AGO/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	SET/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	OUT/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	NOV/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS	DEZ/DIA	CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS
01	Escola Municipal do Irineu - PA Irineu										
02	Escola Municipal Alcineia Brito – PA Mutum										
03	Escola Municipal Manoel Alves Pereira - Juncal										
04	Escola Municipal do Calafate										
05	Escola Municipal Raimunda Viana – Ilha Grande										
06	Escola Municipal Geovan Pinheiro- Carnot										
07	Escola Municipal do Cassiporé										
08	Creche Municipal de Lourenço										
09	Escola Municipal Harpa de Davi										
10	Escola Municipal Antonio Gomes										



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**  
**DO CAE/CALÇOENE 2026**

<b>DATA</b>	<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>
20	FEVEREIRO	Quarta-Feira	14h30
18	MARÇO	Quarta-Feira	14h30
15	ABRIL	Quarta-Feira	14h30
13	MAIO	Quarta-Feira	14h30
17	JUNHO	Quarta-Feira	14h30
-	<b>JULHO</b>	<b>RECESSO</b>	<b>RECESSO</b>
19	AGOSTO	Quarta-Feira	14h30
16	SETEMBRO	Quarta-Feira	14h30
14	OUTUBRO	Quarta-Feira	14h30
18	NOVEMBRO	Quarta-Feira	14h30
16	DEZEMBRO	Quarta-Feira	14h30

**ANEXO IV**  
**FICHA DE VISITA TÉCNICA**  
**ORDINÁRIA ÀS ESCOLAS**



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE CALÇOENE**  
**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
*"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"*

**FICHA DE VISITA NA ESCOLA**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	
ESCOLA:	
ENDEREÇO:	
CÓDIGO INEP:	
ZONA: ( ) URBANA      ( ) RURAL      ( ) QUILOMBOLA	
DATA:	Turno:
ETAPAS/MODALIDADE DE ENSINO:	
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:	
2. IDENTIFICAÇÃO DE VISITA	
Data de visita: ___/___/___	
Horário início: ___h	
Horário Término: ___h	
Conselheiros presentes:	
1 _____	
2 _____	
3 _____	
Representante da escola que acompanhou a visita e sua função:	
_____	
_____	
3. EXECUÇÃO DO PNAE	
<b>3.1. OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
A) A alimentação escolar é oferecida diariamente? ( ) sim ( ) não ( ) por parte Descreva ser NÃO ou por PARTE:	
B) Número de refeições ofertadas por turno: _____	
C) Horário das refeições é adequado à rotina escolar? ( ) sim ( ) não	
<b>3.2. CARDÁPIO ESCOLAR</b>	
A) Existe cardápio elaborado pela nutricionista? ( ) sim ( ) não	
B) O cardápio está afixado em local visível? ( ) sim ( ) não	
C) O cardápio está sendo cumprido? ( ) sim ( ) não ( ) por parte Descreva ser NÃO ou por PARTE:	



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE CALÇOENE**  
**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
*"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"*

23

Central dos Conselheiros, localizada na Rua Lúcio Sarmento, nº 236, Bairro  
 Palmeiras, E-mail: [cae@calcoene.ap.gov.br](mailto:cae@calcoene.ap.gov.br), município de Calçoene/AP  
 Contato: 96 9 991510240



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

8. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS			SIM	NÃO
A. Cozinha em condições adequadas de higiene e funcionamento?				
B. Quantidade adequada (com pouca sobra)?				
C. Boa apresentação do prato?				
D. Porcionamento adequado dos alimentos?				
E. Temperatura adequada dos alimentos				
F. Permite repetição?				
G. Utensílios e equipamentos adequados?				
H. Manipuladores utilizam EPIs (touca, avental, etc)?				
Observações:				
9. RELACIONAMENTO DA MANIPULADORA			SIM	NÃO
A. Bom com as crianças (atenciosa, adequada)?				
B. Bom relacionamento e cooperação entre as manipuladoras?				
C. Bom com os servidores da escola?				
D. Houve bom tratamento do Conselheiro na visita?				
10. LOCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO			SIM	NÃO
A. Além das manipuladoras, é permitida a entrada de servidores/alunos na cozinha durante a manipulação dos alimentos?				
B. Conduta cuidadosa (movimentos com faces, garfos)?				
C. Organização para o desempenho do trabalho (despensa, cozinha)				
Observações:				
11. AGRICULTURA FAMILIAR			SIM	NÃO
A) A escola recebe gêneros da agricultura familiar?				
B) Os alimentos da agricultura familiar estão sendo utilizados na alimentação escolar?				
C) Existe desperdício dos alimentos da agricultura familiar?				
D) Em caso de resposta positiva, o que fazer para não haver desperdícios?				



*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE CALÇOENE**  
**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
*"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"*

Descreva pontos positivos, fragilidades encontradas e demais observações:

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Responsável CAE

\_\_\_\_\_  
Diretor da Escola

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Responsável CAE

\_\_\_\_\_  
Responsável pelas  
Informações

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Responsável CAE



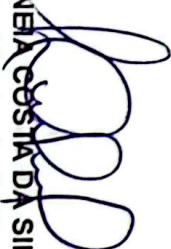


ESTADO DO MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
"Cuidando do futuro com uma alimentação saudável"

Plano de ação aprovado pelos conselheiros presentes na II Reunião Extraordinária realizada em 27 de Fevereiro de 2026, na central dos conselhos, CAE.

TIPO	NOME /FUNÇÃO/CATEGORIA	ASSINATURA
Titular	Laurineia Costa da Silva Trabalhadores da educação	Laurineia Costa da Silva
Suplente	NEIVALDO CHAGAS DAMASCENO Trabalhadores da educação	Neivaldo Chagas Damasceno
Titular	GEIDA FONSECA PONTES-VICE Trabalhadores da educação	Geida Fonseca Pontes
Suplente	RAIMUNDA GOMES FREITAS Membro-Pais de alunos	Raimunda Gomes Freitas
Titular	LUCIENE DE OLIVEIRA BARBOSA Membro-Sociedade Civil	Luciene de Oliveira Barbosa

Calçoene-AP, 27 de fevereiro de 2026.

  
LAURINEIA COSTA DA SILVA  
Presidente do CAE

Decreto n° 344/2026-GAB/PMC